PROJETO DE LEI Nº 016/2018, de 21 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a criação do dia do músico e inclusão no calendário do Município de Demerval Lobão.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Demerval Lobão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que anualmente, no domingo logo após a quarta-feira de cinzas será comemorado o dia do músico no âmbito do Município de Demerval Lobão.

Art. 2º Fica autorizada a realização de comemorações em alusão ao Sr. José da Cruz Costa "***Zé Domingas***",

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

José Leite Pereira Neto
VEREADOR PSB